

PORTARIA Nº 336 – DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1992

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, Assistente Legislativo - Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2012 a 03/01/2013, de 17/01/2012 a 15/02/2012, para gozá-la no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral